

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38/23

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na rua João Manoel, 50, 10 andar, sede do PREVIMPA, início a trigésima oitava sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Carolina** da Costa Ferreira, **José Fabiano** Rossi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Elisabete** Charão de Andrade, **Gilmar** Cardozo dos Santos. **INFORMES:** Não houve informes. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** - Distribuição do processo SEI 23.13.000008231-0, referente a participação de servidor no 2º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária, em Bento Gonçalves/RS, de 22 a 24/11/2023; a relatoria será realizada pela conselheira Anelise. **ITEM 2** - Discussão e distribuição do processo SEI 23.13.000008536-0, referente a análise de resolução acerca da contratação de pequenas despesas pelo PREVIMPA; será avaliado por um grupo de trabalho composto pelos conselheiros Adelto, Tiago e Freitas. **ITEM 3** - Processo 23.13.000008747-9, discussão e análise acerca do Projeto de Emenda Constitucional 38/2023, que trata de nova alteração nas regras de aposentadorias para servidores municipais; o conselheiro **Adelto** apresenta a proposta de Emenda à Constituição e a nota técnica do Dieese que já havia sido colocado no nosso grupo. A discussão no seminário do TCE já indicou nova visão sobre as dívidas. Já há entendimentos de que as contribuições não recolhidas até 1998, data da promulgação da Emenda Constitucional 20/98 são consideradas dívidas trabalhistas do ente federado. Abre-se novo espaço para a discussão. O conselheiro **Tiago** pergunta qual o

sentido prático dessa discussão e entende que o PREVIMPA deveria levar a pauta ao Conaprev onde tem acento. O conselheiro **Adelto** propõe que continuemos essa discussão na próxima sessão e sugere que a direção do PREVIMPA traga suas considerações. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h48, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 21/11/2023, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 21/11/2023, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 21/11/2023, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 21/11/2023, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 21/11/2023, às 21:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 22/11/2023, às 19:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 28/11/2023, às 09:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 05/12/2023, às 00:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 05/12/2023, às 09:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 07/12/2023, às 23:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 08/12/2023, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 11/12/2023, às 06:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 11/12/2023, às 10:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 12/12/2023, às 09:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26303318** e o código CRC **C9D7C708**.
